

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 91ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de abril de 2023 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023, às 10h (dez horas), na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia-Goiás, contando com a presença dos conselheiros por meio da plataforma de conferência eletrônica *Teams*.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Examinar os atos e condições de Homologação do Aumento do Capital Social, decorrente de conclusão de atos do Aumento do Capital Social, aprovado na 68ª Assembleia Geral Extraordinária, de 17.04.2023, segundo dispositivos da legislação vigente e do Estatuto Social; 2.2 Discutir e promover a emissão de Parecer pelos Conselheiros Fiscais da Celgpar, em convergência ao Inciso III e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e § 2º, do Art. 4º. do Estatuto Social; e 2.3 Autorizar a alocação da respectiva ata e Parecer, via sistema Empresas.Net, e, também, no sítio da Celgpar, tendo em vista o acatamento aos princípios de transparência e Governança Corporativa, previstos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais Adriano da Rocha Lima, Henrique Moraes Ziller, Pedro Henrique Ramos Sales e Samir Mustafa. E, ainda, presente, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celgpar e Gilmar José de Morais.
4. **AUSÊNCIA:** Conselheiro Fiscal Marcio Cesar Pereira, com ausência justificada.
5. **MESA:** Presidente – Adriano da Rocha Lima e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros Fiscais presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa, Adriano da Rocha Lima, após a abertura dos trabalhos, designou Daniel Vinícios Nunes Vieira para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Conselho Fiscal. Imediatamente, o Presidente da Mesa, no **Item 2.1**, disponibilizou o material relacionado à Ordem do Dia, composto pelas deliberações constantes na Ata da 68ª Assembleia Geral Extraordinária, de 17 de abril de 2023, que definiu todas as condicionantes e contemplou todos os documentos da chamada de Aumento do Capital Social da Celgpar; bem como a Ata da 95ª Reunião de Diretoria, de 28 de junho de 2023, onde foi verificado o cumprimento de todas as obrigações societárias decorrentes desse Aumento do Capital Social. Dessa forma, os Conselheiros Fiscais examinaram os atos e condições de Homologação do Aumento do Capital Social, decorrente da conclusão dos atos societários relacionados ao respectivo aumento, aprovado na referida Assembleia Geral Extraordinária, segundo dispositivos da legislação vigente e do Estatuto Social, restando confirmado o cumprimento de todas as condições para o prosseguimento desta Homologação. Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Conselho Fiscal discutiram e promoveram a emissão de Parecer sobre os atos de Homologação do Aumento do Capital Social, em convergência ao Inciso III e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e § 2º, do Art. 4º. do Estatuto Social, restando o mesmo consignado com o seguinte teor: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL "COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP. CNPJ Nº 08.560.444/0001-93. NIRE 52300010926. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO. REGISTRO CVM 2139-3. PARECER DO CONSELHO FISCAL. 1. Examinamos os atos de Homologação do Aumento do Capital Social, mediante Subscrição Particular de Ações, da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), segundo Inciso III e o § 3º, do Art. 163, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976. 2. Os Conselheiros Fiscais, mediante Parecer, emitido na fase anterior desse evento, em 14.03.2023, no âmbito da 89ª Reunião do Conselho Fiscal, expressamos opinião favorável sobre as condições e prazos do Aumento do Capital Social, visando à deliberação, ocorrida no âmbito da 68ª Assembleia Geral Extraordinária, de 17.04.2023. 3. O objetivo na atual fase, observada a subscrição e integralização de todas as ações do Aumento do Capital Social em estágio anterior, é verificar a regularidade dos atos e eventos societários, e, simultaneamente, apresentar posição concernente à Homologação do Aumento do Capital Social da Celgpar. 4. Sucessivamente, identificamos o exame, na 95ª Reunião de Diretoria, de 28.06.2023, de atos da subscrição e integralização, consoante às condições aprovadas, na 68ª Assembleia Geral Extraordinária, de 17.04.2023, e, em seguida, os Diretores apresentaram proposição de Homologação do Aumento do Capital Social. 5. Salienciamos a realização de avaliação, no âmbito da 91ª Reunião do Conselho Fiscal, de 27.07.2023, constatada a presença dos**

integrantes desse órgão societário, fundamentada nas disposições presentes no § 2º, do Art. 4º, do Estatuto Social, de 28.04.2023. **6.** Os Conselheiros de Administração ratificaram concordância, na 188ª Reunião do Conselho de Administração, de 11.07.2023, com os dados e aspectos contábeis levantados pelo setor contábil e com a proposição apresentada pela Diretoria e, também, o encaminhamento prévio da opinião favorável dos membros do Conselho Fiscal. **7.** A quantidade total de valores mobiliários subscritos, no exercício do Direito de Preferência e no Rateio de Sobras de Ações, é de **1.748.070** (um milhão, setecentas e quarenta e oito mil, e setenta) ações Ordinárias, equivalente ao número de ações emitidas nesse Aumento do Capital Social. **8.** Os valores integralizados, correspondente às ações subscritas, atingiram **R\$ 79.781.954,78** (setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e oito centavos), coincidente com o valor do Aumento do Capital Social. **9.** Portanto, em momento imediatamente posterior à Homologação do Aumento do Capital Social na Assembleia Geral Extraordinária, o número de valores mobiliários será modificado de 77.928.432 para **79.676.502** (setenta e nove milhões, seiscentas e setenta e seis mil, e quinhentas e duas) ações Ordinárias, sem valor nominal. **10.** Concomitantemente, o Capital Social, observado o pressuposto citado no parágrafo anterior, será alterado de R\$ 522.568.747,07 (quinhentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) para **R\$ 602.350.701,85** (seiscentos e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e um reais, e oitenta e cinco centavos). **11.** Finalizando, opinamos favoravelmente, fundamentado nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos, segundo Art. 4º, § 1º, do Estatuto Social, de 28.04.2023, à remessa e deliberação no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, visando à deliberação de Homologação do Aumento do Capital Social. Goiânia, **27 de julho de 2023. Adriano da Rocha Lima, Presidente do Conselho Fiscal, Henrique Moraes Ziller, Conselheiro Fiscal, Pedro Henrique Ramos Sales, Conselheiro Fiscal, Samir Mustafa, Conselheiro Fiscal.**". Finalizando, no **Item 2.3**, os Conselheiros Fiscais autorizaram a alocação da respectiva ata e Parecer, via sistema Empresas.Net, e, também, no sítio da Celgpar, tendo em vista o acatamento aos princípios de transparência e Governança Corporativa, previstos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Além disso, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, o Presidente da Mesa declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pela Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais Adriano da Rocha Lima, Henrique Moraes Ziller, Pedro Henrique Ramos Sales e Samir Mustafa, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pela Presidente e pelo Secretário.

Adriano da Rocha Lima
Presidente

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Secretário